DOQ 364 ANO II

RESOLUÇÃO N°. 176/2018, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

AUTOR: MESA DIRETORA

"Revoga o inciso VI do artigo 48 do Regimento Interno e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, APROVOU a seguinte Resolução:

Art.1º - Fica revogado o inciso VI do artigo 48 da Resolução 169/17, de 12 de abril de 2017.

Art. 2° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Queimados, 20 de Junho de 2018.

MILTON CAMPOS ANTÔNIO

Presidente